

	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DA PRESIDENTA	R.PR Nº 04/2012
RETIFICA A R.PR Nº 001/2005, REFERENTE À CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, NO QUE DIZ RESPEITO AO FUNDAMENTO LEGAL.		DATA 18/4/2012 FOLHA

Competência: Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003.

A **PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Art. 21 do Decreto nº 89.817/1984, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.334/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os termos do Anexo da R.PR nº 001, de 25 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data



Wasmália Socorro Barata Bivar
 Presidenta